



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 014ª RO de 13/03/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 29/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2016/084847-9 INTERESSADO: JESSICA DE SA AZEVEDO	

EMENTA: Cancelamento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) VIRGILIO BARBOSA BALLE com o seguinte teor: Diante do exposto, após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO da ART nº 1320160011544 em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental JESSICA DE SA AZEVEDO". Coordenou a reunião o Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho FRANCISCO JOSE DA SILVA. Votou favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s) MARCELLA MACHADO MOURA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13/03/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. FRANCISCO JOSE DA SILVA
Coordenador "Ad hoc" da CEEST